

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.





## **SINDIGÁS**

## Vigência de 01 Setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023

Reajuste: <u>8,83%</u>

Cargos	Pisos
Motorista Entrega Automática	R\$ 1.954,72+ 30% periculosidade
Demais Motorista	R\$ 2.603,73+ 30% periculosidade
Motorista Carreteiro	R\$ 3.019,02+ 30% periculosidade
Mot. Carreteiro TAREFEIRO (R.M.M.G)	R\$ 3.649,94 (já incluso Adicional de
Remuneração Mínima Global,	Periculosidade)

VALE REFEIÇÃO- A empresa fornecerá no valor de R\$ 43,53

## **HORA EXTRAS**

- De 60% (sessenta por cento) às duas primeiras horas;
- De 80% (oitenta por cento) a partir da terceira hora;
- De 100% (cem por cento) em domingos e feriados.

ADICIONAL NOTURNO- 35% (trinta e cinco) sobre as horas normais.

**AUXÍLIO AO FILHO EXCEPCIONAL- R\$ 1.114,17** 

**AUXÍLIO CRECHE** - R\$ 421,80

CESTA BASICA- CHEQUE ALIMENTAÇÃO - No valor de R\$ 670,00

PRÊMIO MENSAL - brigada contra incêndio - 144,84

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PR) - Solicitar acordo PR